

Protocolo nº 235/2026
Livro VIII

DECRETO DE EXONERAÇÃO

DOM DIMAS LARA BARBOSA,
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.


Fazemos saber que tendo sido enviado o Revmo. Frei SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA, OFM Cap., para outras atividades pela sua Congregação, havemos por bem exonerá-lo do ofício de Vigário Paroquial da Paróquia Nossa Senhora da Abadia, em Sidrolândia - MS.

Muito deve a este querido Sacerdote a Paróquia Nossa Senhora da Abadia, de Sidrolândia - MS, pelo bem que fez como Pastor Solícito no tempo em que esteve como Vigário Paroquial. Seja Deus sua grande recompensa, na paz e alegria.

Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2026.




Dom Dimas Lara Barbosa
Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS


Pe. Dr. Emilson José Bento
Chanceler do Arcebispado